



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA **EDUCAÇÃO FÍSICA**

PROVA 46 | 2026

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

» INTRODUÇÃO

Nos termos do art.º 24.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a avaliação sumativa pode processar-se através de Provas de Equivalência à Frequência, realizadas a nível de escola nos anos terminais de ciclo do ensino básico, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para alunos em situações específicas definidas na lei.

Cumprindo o estipulado legalmente e tendo como referência a *Informação-Prova* elaborada pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), a *Informação-Prova* para as Provas de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico é um documento que explicita de forma clara as características da prova, a seguir indicadas:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Para além dos normativos legais que regem a realização destas provas, foram tidos como referenciais técnicos, O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Esta *Informação-Prova* depois de aprovada pelo Conselho Pedagógico deverá ser divulgada junto da comunidade educativa, nomeadamente, junto dos seus destinatários.

» OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 1º Ciclo, de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos domínios da Ginástica, dos Jogos e da Patinagem.

» CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por três partes.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 – Valorização dos domínios:

Ginástica	40
Jogos	50
Patinagem	10

» CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na prova prática de Educação Física, o grau de exigência decorrente das situações de avaliação propostas, bem como o nível de desempenho evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito. A avaliação da prova será realizada através do método de observação direta e registo do nível de desempenho e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100.

» MATERIAL AUTORIZADO

Para a realização da prova é necessário que o aluno se apresente devidamente equipado para a prática de exercício físico.

» DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico, realizada em 29 de abril de 2026